



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
AQUISIÇÃO DE MOTOR ORIGINAL NOVO PARA VEÍCULO DOBLO
PEDIDO Nº 1505/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo estabelecer condições para aquisição de um motor original novo (zero km) para o veículo Doblo Attractive 1.4, placa IVE 1915, ano 2013/2014, destinado para uso na execução dos serviços do Cemitério Municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. O produto possui natureza de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 1.2. A solicitação dos itens ocorrerá mediante emissão da Nota de Empenho, encaminhada ao e-mail informado pela contratada;
- 1.3. O prazo máximo para entrega será de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- 1.4. A contratada deverá entregar o motor em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, devidamente acondicionados para garantir a segurança durante o transporte, acompanhados da nota fiscal discriminando o quantitativo adquirido;
- 1.5. A contratada deverá fornecer o motor acompanhado de todas as informações necessárias para sua instalação e operação;
- 1.6. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações se houver devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
 - Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano corrente OU Declaração de Enquadramento como ME/EPP, se for o caso;
 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista de ME, EPP, somente serão exigidas para efeito da contratação, e não como condição para participação, conforme artigo 4º do Decreto nº 8538/15. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	37891	MOTOR NOVO, SEMI COMPLETO, ZERO KM, ORIGINAL, COM GARANTIA, PARA VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACT, IVE 1915 - RENAVAN 00601276337 (Motor semi completo composto de cárter, bloco, cabeçote – não acompanha coletores e suportes)	Unidade	01

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo de autorizadas/representantes da montadora FIAT, tendo em vista a otimização de recursos e de tempo para entrega.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de um motor original novo (zero km) para o veículo FIAT Doblo Attractiv 1.4, placa IVE 1915, ano 2013/2014, visando aumentar a eficiência, eficácia e celeridade no atendimento às demandas de trabalho do setor de Cemitério Municipal.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em razão da natureza e especificidade do serviço, não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que não é adequado possuir mais de um contratado para execução dos serviços correlatos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se:

- Restabelecer a plena condição de uso do veículo, garantindo seu funcionamento adequado e seguro para as atividades institucionais;
- Assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, evitando paralisações e prejuízos ao atendimento da comunidade;
- Reduzir custos com manutenções corretivas recorrentes, que seriam inevitáveis caso não fosse realizada a substituição integral do motor;
- Aumentar a confiabilidade e a vida útil do veículo, possibilitando maior durabilidade e melhor desempenho operacional;
- Proporcionar eficiência no uso dos recursos públicos, uma vez que a aquisição de um motor novo apresenta melhor relação custo-benefício frente a alternativas como manutenção paliativa ou substituição completa do veículo..

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adequação do ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações interdependentes ou correlatas necessárias à plena execução do objeto, considerando que todos os meios para aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos exclusivamente pela presente contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não vislumbram-se impactos ambientais negativos decorrentes desta contratação.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação pretendida não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

Taquara, 20 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Dione Maria Gelinger
Diretora Geral de Meio Ambiente